

LEI Nº 4.984, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Solidária do São José e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Reconhecida de Utilidade Pública a Associação Solidária do São José, fundada no dia 9 de dezembro de 2018, entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Zeferino Pedro dos Santos 1100, Bairro São José, nesta cidade de Juazeiro do Norte, inscrita no CNPJ sob o número 32.705.989/0001-25, regendo-se por seu estatuto social, bem como pelas leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019).//////////

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador Glêdson Lima Bezerra
Subscrição: Vereador Jacqueline Ferreira Gouveia